



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.371

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, e ainda, amparado no que dispõem a Lei Municipal nº 2.442, de 06 de Março de 2019 e o art. 30, da Lei Municipal nº 2.525, de 28 de Dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida função gratificada à servidora municipal efetiva **MARCIA MARIA PEREIRA SANTOS**, matrícula 004425-02, lotada na Secretaria Municipal de Educação, correspondente ao Símbolo FG-3 (cinquenta por cento).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 10 de agosto de 2023.

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo